



ATO 021/2022

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – FPF, no uso das atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a proximidade do início do Campeonato Profissional da Série A2.

CONSIDERANDO que alguns clubes ainda não cumpriram, na integralidade suas obrigações para com a FPF e a CBF de modo a viabilizar suas participações na competição.

CONSIDERANDO o prejuízo a imagem da competição e dos patrocinadores, na hipótese de WxO seguidos.

RESOLVE:

Adiar o início do campeonato anteriormente previsto para 03 de setembro para o dia 10 de setembro de modo a conceder um prazo extra aos clubes que ainda apresentam pendências que não lhes permitam disputar o campeonato.

Cumpra-se publique-se

Recife 29 de agosto de 2022

Evandro Carvalho
Presidente